



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

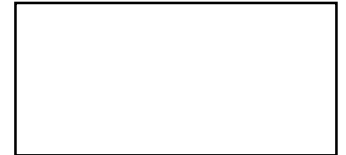
ANO XV

Nº 1980

Publicação Semanal

Quarta-feira, 26 de setembro de 2012

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 1154, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elsa Rosa Caldeira - matrícula nº 22.666-1, para, a partir de 21 de setembro de 2012, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-01", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, para desenvolver as funções de Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 1153, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado William Polaquini Godoy, matrícula nº 22.665-3, para, a partir de 21 de setembro de 2012, exercer as funções de Chefe de Gabinete, código DS01M, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 1151, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2012, Célia Aparecida Salustiano Baroni, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, símbolo CC01, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração

Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2012 - GAB/SMF

NOTIFICAMOS AS EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL SEM ALVARÁ DE LICENÇA (ATIVO), PARA SE REGULARIZAR, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO CGSN Nº 15, DE 23 DE JULHO DE 2007, NO ARTIGO 3º, INCISO II, ALÍNEA d COMBINADO COM O ARTIGO 6º §§ 5º E 13.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo, conforme lista abaixo, para que surtam efeitos legais, ficando as respectivas empresas devidamente notificadas nos termos da Lei nº 7303/97 CTML.

O prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

Empresa	CNPJ	Processo	ano
Abreu e Campos Ltda - ME	12522997000200	63366	2012
Adriana Pereira de Lima - ME	9435343000153	63354	2012
Arcanjo Interiores Ltda - ME	9501627000109	63356	2012
Artipel Ind Com de Embalagens Ltda ME	7382966000260	63318	2012
Azul Comercio de Equipamentos Eireli	15459804000201	63373	2012
Brasmedic Comercio Medicamentos Ltda - ME	5964368000193	63307	2012
Camargo Equipamentos Odontologicos Ltda - ME	8054172000230	63323	2012
Cintya Elaine Batista da Silva - Vidracaria - ME	8771050000184	63332	2012
Deposito Novo Rio Branco Ltda - ME	3660467000156	63294	2012
E Magri da Silva - ME	3059738000112	63292	2012
Egali Intercambio Ltda - EPP	8777465001137	63347	2012
FHI - Consultoria Assess em Comunicacao e Marketing Ltda - ME	8681893000190	63331	2012
Francisconi e Francisconi Ltda - ME	5557242000102	63302	2012
Frasson e Yukita Ltda - ME	12128525000196	63365	2012
G A de Vasconcelos e Cia Ltda - ME	11466390000106	63363	2012
G A F Campilho - ME	7153177000339	63311	2012
Genesis Comercio de Embalagens Ltda	5614800000116	63303	2012
Grameira Parana Ltda - ME	7238411000240	63315	2012
Ikiosk Com Acess p/Eletron e Adesivos Decorat Ltda - ME	14420627000297	61135	2012
Inez Maria Silveira Castilho - ME	77259455000231	63374	2012
Inform-Tek Comercio Servicos em Informatica Ltda - ME	2930778000125	63290	2012
J Bermond - ME	8776480000199	63336	2012
J de S Pacheco Serralheria Ltda - ME	13741142000151	61381	2012
J F Evangelista Transportes Ltda - ME	10728619000170	63358	2012
Jacomini e Silva Ind e Com Ltda	4737289000187	63297	2012
L A de Freitas e Cia Ltda	2002123000278	63288	2012
L M Zamarian Cruz e Cia Ltda - ME	8892795000100	63351	2012
L P Piemonte Cosméticos - ME	97529426000250	63375	2012
Luiz Fernando Pereira de Souza - ME	8775161000169	63334	2012
M A Sousa da Silva Rocha e Cia Ltda - ME	7422509000252	63319	2012
Marcelo Manoel Bezerra - ME	832512000114	63284	2012
Marcio Aurelio de Oliveira - ME	1865967000107	63285	2012
Mega Chopp Ltda - ME	10399726000100	63357	2012
Minasbras - Materiais de Construcao Ltda - ME	7864781000101	63321	2012
Neves e Carapelli Ltda - ME	3860502000180	63295	2012
Oficina do Café Espresso Ltda - EPP	4818361000443	63299	2012
Okuzono e Abreu Ltda - ME	5001371000101	63300	2012
Passoli e Silva Ltda - ME	8416603000180	63327	2012
Pedro Moacir Fanfa Rener	5290076000112	63301	2012
Porcelanas SCH Ltda - ME	15086503000280	63372	2012

continua...

R A Ellittecon Servicos Ltda - ME	8547803000172	63330	2012
R dos Santos Malhas Ltda - ME	4780019000159	63298	2012
R S Bezerra Espumas e Plasticos - ME	14716863000174	63371	2012
Rafael Escapilato	12862792000192	36000	2012
Rocha Turismo Ltda - ME	8509320000183	63328	2012
Sebastiao da Silva Netto	12963788000200	63367	2012
T Hrossse Filho e Cia Ltda - ME	6317882000108	63309	2012
Tarsila Ind e Com de Confeccoes Ltda - ME	10732195000118	63360	2012
Tecknodoor Ltda	14259987000178	63370	2012
Tow er Transportes Ltda - ME	11070741000165	63361	2012
Victoranna Comercio de Calcados Ltda - ME	8293677000258	63324	2012
Vilane Arte em Couro Ltda - ME	6338629000122	63310	2012
Visoar Refrigeracao Ltda	9685521000366	35873	2012
W I A Sarolli - ME	5916855000261	63304	2012
Will Mart Comercio Importacao Exportacao Ltda - ME	9392664000118	63353	2012
ZYD - Audio Brasil Ltda - ME	5200849000122	63440	2012

Londrina, 25 de setembro de 2012. Elza Araki Nagayama - Gerente de Cadastro e Tributos Mobiliários, Nemias Nicolau da Silva - Diretor de Tributos Mobiliários, - João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 42/2012-CP

MORIÁ COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 CNPJ - 02.997.055/0001-43
 Rua Áustria nº 47 sala 2

Notificada a empresa acima citada, para ciência da decisão em 1ª instância do processo administrativo nº. 764/2011-PS, sendo as infrações classificadas como graves e a decisão reformulada, sendo aplicadas as penalidades de advertência e interdição total do estabelecimento até sua regularização junto a ANVISA e vigilância Sanitária local (artigo 55, inciso i e vii da lei estadual 13331/2001), pelo fato de manter estabelecimento em funcionamento sem autorização junto a ANVISA - afe (artigo 2º da lei federal 6360/1976) e pelo fato de não apresentar projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos competentes (artigo 1º da RDC ANVISA nº 50 de 21/02/2002).

O processo administrativo nº. 764/2011 - PS comporta completa motivação e fundamentação legal da decisão, estando à disposição do infrator para vistas, ou cópias mediante requerimento por escrito, no endereço abaixo citado.

O infrator poderá apresentar recurso em 2ª e última instância no prazo de 10 dias contados da sua ciência - lei estadual nº 13331 de 23/11/2001, art.72 e 73, ao senhor secretário municipal de saúde, no endereço: Rua Atílio Octávio bisatto, 480 - vilasian - Londrina/PR fone para contato: 3372-1904

Diretoria de Vigilância em Saúde

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 910

Modalidade: Convite nº 002/2011 - COHAB-LD.
 Objeto do Primeiro

Aditivo Contratual:

- I - Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado, em 30 (trinta) dias, contado a partir de 08 de setembro de 2012 com término previsto para o dia 08 de outubro de 2012;
- II - Prorrogação da vigência contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir da conclusão do prazo de execução dos serviços;

Partes Contratantes:

Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho, Edgard Cortes de Figueiredo e Luiz Cândido de Oliveira e como Contratada a empresa BISCAIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, neste ato, representada por seu Sócia-Gerente, EWERTON LUIS STADLER BISCAIA.

Do Fundamento:

Fundamenta-se no pedido da contratada, datado de 05/09/2012; Justificativa expedida pela Fiscalização do Contrato em 10/09/2012; Parecer favorável, emitido pela Procuradoria Jurídica em 10/09/2012; e autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 10/09/2012, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo em questão.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 25 de maio de 2012.

Data de assinatura: 10 de setembro de 2012.

Londrina, 19 de setembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº 077/2012-FIX;

Processo Administrativo n.º 077/2012 - FIX;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93;

CONTRATO N.º 077/12-FIX;

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e EUGENIA FARINACEO RODRIGUES, MARCOS JUNIOR FARINACIO RODRIGUES E MARQUES HENRIQUE RODRIGUES;

OBJETO: a Locação de espaço físico de 64,00m², localizado no imóvel denominado Sítio Paiquerê (Fazenda São João), de propriedade dos LOCADORES, na estrada Paiquerê / Guairacá / Lerroville, no município de Londrina - Pr., que se destina, unicamente à implantação, pela LOCATÁRIA, de uma torre telefônica com armários de equipamentos e antenas para a Estação Rádio Base - ERB, do Sistema Fixo e Móvel Celular, não podendo dar-lhe outra destinação, nem mesmo sublocá-lo, ou emprestá-lo a terceiros;

DO PREÇO: O valor da locação, objeto deste contrato, a ser pago pela LOCATÁRIA ao LOCADOR é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e será pago no 10 (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta n.º 311.41.100 - Aluguel de bens imóveis;

VIGÊNCIA O presente contrato de locação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

DATA E ASSINATURA: Londrina-PR. 08/08/2012 - Marcelo Baldassarre Cortez e Valdemar Roberto Zambrim (SERCOMTEL), Eugenia Farináceo Rodrigues, Marques Henrique Rodrigues e Marcos Junior Farináceo Rodrigues. Publique-se,

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE AUTORIZADO ENTRE A SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES E FONELON - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME; Nº 015/12-FIX10. - Processo Administrativo n.º 015/2012.

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2012;

PARTES: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES E FONELOM - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME;

OBJETO: 1.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CONTRATADA para prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços disponíveis, na área geográfica de atuação definida no Anexo I (Área Geográfica de Atuação), dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam à carteira de clientes da SERCOMTEL.

1.1.1 A área geográfica definida no Anexo I poderá ser ampliada pela SERCOMTEL, a seu exclusivo critério, mediante comunicação prévia a CONTRATADA. Em caso de redução da área geográfica, tal decisão deverá ser comunicada pela SERCOMTEL à CONTRATADA.

1.2 - A CONTRATADA não terá exclusividade na prestação de serviços, objeto deste contrato. A SERCOMTEL poderá, a seu exclusivo critério, contratar outras empresas para atuar na área Geográfica, definida no Anexo I, ou ainda, comercializar diretamente seus produtos e serviços nessa área.

1.3 - São partes integrantes do Contrato, como se neste estivessem transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Área Geográfica de Atuação;

ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONTRATADA : - A Área de atuação para este Credenciamento é composta das regiões em que a Sercomtel atua (regiões 41,43 e 44), porém, considerando que a autorização da SERCOMTEL é para todo o Paraná, a CONTRATADA poderá atuar nas demais áreas (regiões 42,45 e 46), assim que a Sercomtel iniciar suas atividades nestas regiões.

A prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos são exclusivamente para os planos DDRs com franquia acima de R\$ 799,00, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL.

ANEXO II - Comissão;

Comissão por indicação

O pagamento da comissão de indicação será efetuado mensalmente pela SERCOMTEL, transcorridos 30 (trinta) dias da formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Indicação sem subsídio de equipamento	R\$ 1.500,00
Indicação com subsídio de equipamento	R\$ 750,00

Comissão adicional por média de valor faturado

O pagamento da comissão adicional será efetuado pela SERCOMTEL, transcorridos 300 (trezentos) dias após a formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Para assegurar o retorno do custo pela aquisição do cliente, será monitorada a média de faturamento dos clientes, que serão parâmetros para o pagamento adicional com média de fatura superior a R\$ 5.000,00 conforme demonstrado:

Fatura Média (R\$)	comissão adicional	
	com subsidio	sem subsidio
inferior a 5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.001 até 7.000	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
7.001 até 10.000	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
10.001 até 15.000	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
15.001 até 20.000	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
20.001 até 25.000	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
25.001 até 30.000	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
superior 30.001	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

ANEXO III - Configuração Mínima da Infra Estrutura de Sistemas;

- a) micro-computador compatível com o Sistema Operacional Windows;
- b) Impressora para papel A4;
- c) Acesso a internet banda larga;
- d) No break;

e) Scanner compatível com os documentos exigidos e sistema de digitalização utilizado pela SERCOMTEL.

2. Todas as despesas e ônus referentes à aquisição, gestão e manutenção de infra-estrutura e respectivas licenças de uso de sistemas serão de inteiramente responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO IV - Estrutura.

A. Proprietário e/ou Gerente de Vendas:03

PRAZO: 4.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização para o início dos serviços a ser emitido pelos fiscais de contrato após a assinatura deste contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite definido em Lei, a critério exclusivo da SERCOMTEL, observada a conveniência e oportunidade.

4.2. - Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 09.08.2012 - Marcelo Baldassarre Cortez e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), e Jackson de Oliveira (FONELON).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA NO 159/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2012, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete da Presidência, conforme segue:

Elsa Rosa Caldeira, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção B: CCL-06;

Hugo Augusto de Melo Jeronymo, Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção B: CCL-10;

Silvia Daiane Calefi, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção C: CCL-07;

Silvia Regina Marques Guimarães, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção C: CCL-07; e

Willian Polaquini Godoy, Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo Opção C: CCL-04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 24 de setembro de 2012. Rony dos Santos Alves - Presidente.

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2012

O Prefeito do Município de Londrina e o Presidente da Câmara Municipal de Londrina convidam a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2012 que será realizada no dia 28 de setembro de 2012, às 10(dez) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal Londrina, atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Instrução Normativa nº 53/2011-DCM-TCPR).

Londrina, 21 de setembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município de Londrina, Rony dos Santos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Londrina.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO COM MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -CONVITE Nº 07/2012

CONTRATADA: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de café em pó.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.12 - gêneros alimentícios para copa e cantina

VALOR: R\$4,40 o pacote de 500g.

DATA: 24.09.2012

VIGÊNCIA: 1 ANO a partir de 8 de outubro de 2012

ASSINATURA: Rony Alves e Edeval Ferreira

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO COM CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - TOMADA DE PREÇOS Nº02/2009

CONTRATADA: CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento parcial de fatura do mês de agosto.

VALOR: R\$21.000,00

DATA: 21.09.2012

ASSINATURA: Rony Alves e Silvestre Avelino Werlang

CONSELHOS

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 16 de agosto de 2012 e considerando:

- a) Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) A lei 12.696/12 que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA, para dispor sobre os Conselhos tutelares.
- c) A Resolução nº 152 do CONANDA, de 09 de agosto de 2012 que dispõe sobre diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12;
- d) A existência de três conselhos tutelares no município;
- e) A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar as alterações da Lei 12.696/12 que no Art. 132. Delibera: "Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha." No Art. 139. § 1º está estabelecido que "o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial." No § 2º "A posse dos conselheiros tutelares

ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de agosto de 2012. Cesar Braga de Paula - Presidente.

PML ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº1957, DE 22 DE JUNHO DE 2012, PGS 37 A 39, NO QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 038/2012 - CMDCA, DE 22 DE JUNHO DE 2.012.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º...

g. Processo Nº 161/2012 apresentado pela instituição "Cáritas Arquidiocesana de Londrina", inscrito no CNPJ 01.885.077/0001-59 registrada no CMDCA sob Nº 098, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas de capital

LEIA-SE:

Art. 1º...

g. Processo Nº 161/2012 apresentado pela instituição "Cáritas Arquidiocesana de Londrina", inscrito no CNPJ 01.885.077/0001-59 registrada no CMDCA sob Nº 098, no valor de R\$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais) para despesas de capital, e 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) para despesas correntes.

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012, PÁGS. 17 E 18, NO QUE SE REFERE À CONTRATADA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2012, CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML - 118/2012,

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: FARMÁCIA VALE VERDE.

LEIA-SE:

CONTRATADA: FARMÁCIA NOVA ISRAEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Gerson Moraes de Araújo Secretário de Governo - Gervázio Luiz de Martin Junior

Jornalista Responsável - Elsa Rosa Caldeira - Mtb. 9071

Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br